

## **REGULAMENTO DESCONTO EXCLUSIVO CURSOS TÉCNICOS**

*Regulamenta a PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” vinculada à campanha de captação de 01 a 31 de julho de 2025 – modalidade à distância - para alunos matriculados nos cursos Técnicos ofertados pela Uniasselvi. – UNIASSELVI.*

### **1. DA PROMOÇÃO**

A PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão da 1ª mensalidade grátis + bolsas de até 35% para todo o curso (sendo composta por até 25% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade) \*Consulte a oferta disponível na sua cidade, em nosso site: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursos/tecnico>  
<https://portal.uniasselvi.com.br/cursos/tecnico> - aos inscritos dos cursos Técnicos que tenham interesse em realizar uma especialização na modalidade On-line.

### **2. DOS CURSOS**

- Todos os cursos ativos no site estarão disponíveis para esta oferta da 1ª mensalidade grátis + bolsas de até 35% para todo o curso, com exceção dos cursos chamadores.

**2.1** Abaixo está a lista dos cursos “chamadores” que não fazem parte desta oferta:

Técnico em Recursos Humanos
Técnico em Meio Ambiente
Técnico em Eventos

### **2.2 Cursos Técnicos Chamadores – Funcionamento**

- Os candidatos que se inscreverem em um Curso Técnico "chamador", terão oferta exclusiva de mensalidades de até R\$79,90, válido para qualquer polo ou região. Confira os detalhes abaixo:

Técnico em Recursos Humanos	1º mensalidade grátis + mensalidades R\$79,90
Técnico em Meio Ambiente	1º mensalidade grátis + mensalidades R\$59,90
Técnico em Eventos	1º mensalidade grátis + mensalidades R\$59,90

### **3. DOS PARTICIPANTES**

- Poderão participar da PROMOÇÃO os candidatos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio.

#### **4. DA VIGÊNCIA**

- A promoção é válida nos dias 01/07/2025 até dia 31/07/2025, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da UNIASSELVI.

#### **5. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS E BENEFÍCIOS:**

**5.1** A concessão da 1ª mensalidade grátis + bolsas de até 35% para todo o curso (sendo composta por até 25% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade) \*Consulte a oferta disponível na sua cidade, em nosso site: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursos/tecnico> <https://portal.uniasselvi.com.br/curso/s/tecnico>, nas mensalidades dos cursos Técnicos da UNIASSELVI, sendo este desconto aplicado conforme item 1.

**5.2** O desconto pontualidade será concedido para os acadêmicos que realizarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto pontualidade nas mensalidades.

**5.3** O desconto do item 5.1 deste artigo não é cumulativo com qualquer outro desconto praticado pela UNIASSELVI.

**5.4** O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.

**5.5** Os benefícios a serem concedidos aos participantes, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

**5.6** Os participantes deverão realizar a sua inscrição pelo Link: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursotecnico>.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.

**6.2** O aluno, beneficiário, que vier a desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.

**6.3** São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

**6.4** Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

**6.5** A Uniasselvi poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.



**SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA**  
**CENTRO UNIVERSÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI**  
R. Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto, Indaial - SC, 89082-262 Caixa Postal  
191– (47) 3281-9000

**6.6** A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no hotsite [www.uniasselvi.com.br](http://www.uniasselvi.com.br) .

Indaial,  
30/06/2025.

Daiane Candido Jacomelli  
**Pós-Graduação Grupo UNIASSELVI**